Câmara Municipal de Sales Oliveira

Avenida Mojiana, 1111 Tel/Fax 0XX 16 38521721 Email cmso@cmso.com.br
Sales Oliveira Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2012

Flavio Ramos Passáglia, Presidente da Câmara Municipal de Sales Oliveira, na forma da lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º- Fica concedido o Titulo de **"CIDADÃO BENEMÉRITO"** ao Senhor **Luiz Sergio de Pádua**, pelos 35 anos de serviços prestados a esta egrégia Casa de Leis como uma força representativa que contribui para o progresso do Município de Sales Oliveira.

Parágrafo Único – a data de entrega do Título referido neste artigo, fica fixada para o dia 22 de maio de 2.012, em sessão solene em comemoração ao 105º aniversário do Município.

ARTIGO 2º- As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de Abril de 2012.

Flavio Ramos Passáglia
Presidente